



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2026.

No dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-069/2026** - Processo SEI nº 7910.2023/0000454-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 09 ao contrato nº 139/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 118 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (CEI Jardim Maria Alice, EMEI Marechal Mario Ary Pires, EMEF Professor Mario Marques de Oliveira, EMEF Bacharel Mario Moura e Albuquerque, EMEF Coronel Palimércio de Resende). Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-069/2026– I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 139/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 118 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (CEI Jardim Maria Alice, EMEI Marechal Mario Ary Pires, EMEF Professor Mario Marques de Oliveira, EMEF Bacharel Mario Moura e Albuquerque, EMEF Coronel Palimércio de Resende); 2. A elaboração dos RPA's – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais elaborados pela Gerência de Preços e Custos em docs. SEI nº 102771166, 117725432 e 130214861, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas doc's. SEI nº 100683793 (processo SEI nº 7910.2024/0000683-4), 114158468 (processo SEI nº 7910.2024/0002442-5) e 126464293 (processo SEI nº 7910.2025/0000748-4), vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nº 101692196, 114159491 e 126464808; 3. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, foi elaborada nova Planilha de Serviços e preços doc. SEI nº 154435991, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA's supracitados, alterando o valor de R\$ 9.823.582,80 para R\$11.836.235,34, ou seja, um acréscimo de R\$ 2.409.745,33, que corresponde a 24,51% e uma redução de -R\$ 397.092,79 que corresponde a -4,04%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 2.012.652,54, ou ainda 20,47% sobre o valor inicial do contrato; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor

aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassaram 24,80% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens da planilha não ultrapassaram -7,59%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021; 5. A alteração do valor contratual pretendida, foi elaborado e proposto, de acordo com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED em conjunto com a Contratada, um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 158179125 incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais; 6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

II – Questionamentos/Observações – A *Gerência Jurídica* apontou a necessidade de corrigir o item “Assunto” da presente RD para constar corretamente o número do aditamento pretendido (nº 09). A versão corrigida foi disponibilizada para assinatura.

III – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1 - Aprovar a inclusão de serviços e preços constantes dos RPA's – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais elaborados pela Gerência de Preços e Custos em docs. SEI nº 102771166, 117725432 e 130214861 presentes nos processos SEI nº 7910.2024/0000683-4, 7910.2024/0002442-5 e 7910.2025/0000748-4, respectivamente, vinculados ao processo SEI do contrato; 2 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 154435991 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA's supracitados, alterando o valor de R\$9.823.582,80 para R\$11.836.235,34, ou seja, um acréscimo de R\$ 2.409.745,33, que corresponde a 24,51% e uma redução de -R\$ 397.092,79 que corresponde a -4,04%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 2.012.652,54, ou ainda 20,47% sobre o valor inicial do contrato; 3 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 158179125, incluindo as alterações solicitadas e mantendo atual prazo contratual; 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato." Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

ADÃO BORGES VASCONCELOS

DAF – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretora de Representação dos Empregados

HERALDO DUARTE

DOB – Diretor de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 24/06/2026, às 11:37.



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 24/06/2026, às 11:47.



Adão Borges Vasconcelos
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 24/06/2026, às 14:55.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 25/06/2026, às 12:33.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 30/06/2026, às 08:58.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados

Em 02/07/2026, às 09:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159953491** e o código CRC **DC197D4E**.
